



Matriz
LOCACERTO MACAPA
CNPJ: 20.504.745/0001-03
RUA HILDEMAR MAIA 499
Tel: 96 41411641
PLANTÃO 24 HORAS 96 41411641
ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SÁBADO

ABERTURA
DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato: **2040/1** - Contrato - Eventual

Atendente: **GABRIEL AGUIAR MACARIO**

Local de Ent: **LOCACERTO MACAPA**
Data/Hora de Entrega: **03/11/2022 15:00:00**
Local de Dev: **LOCACERTO MACAPA**
Devolução Prevista: **10/11/2022 15:00:00**

Cliente: **234 - RANDOLPH FREDERICH RODRIGUES ALVES**

CPF: 431.879.432-68 / CNH: 01593389015 B

End.: **PEDRO BAIÃO** / Nº: 257 / Compl.: / Bairro: **CENTRAL** / Cep: 68900-116 Cidade: **MACAPÁ AP**

Placa Atual: **QLR9897** - 8AJDA3CD5L1812633 - TOYOTA HILUX CDLOWM4FD Km Ent.: **68566**

Grupo: **P**

Combustível Ent.: **5/8**
Data/Hora de Entrega: **03/11/2022 15:00:00**

Franquia de Km: **PKP TOTAL**
Franquia Total de Km: **2450**
Km Total Rodado/Fora/Real/
Fora / Real: **0 / 0 / 0**
Km Total Acumulado: **0**

Valores da Locação	Dias	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Valor Total
Diária:	7	750,00	0,00	750,00	5.250,00
Hora Extra:	0	125,00 p/hora			0,00
Km. Excedente:	0	0,00			0,00
Combustível Adicional:	0,00	10,50			0,00
Sub Total:					R\$5.250,00
Valores da Proteção	Dias	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Total
Básica	7	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Proteções:					0,00
Total de Despesas Adicionais: 0,00					
Total R\$					
Total sem taxa administrativa:					R\$5.250,00
Total com taxa administrativa:					R\$5.250,00
Participação: 2040/1 - FURTO, ROUBO, INCÊNDIO E PERDA TOTAL VALOR: R\$42.000,00					
PEQUENOS DANOS E AVARIAS VALOR: R\$9.000,00					

Por este instrumento particular, as partes qualificadas celebram contrato de locação de veículos nas condições abaixo ajustadas:

Clausula 1 - o cliente declara que recebeu o carro alugado em perfeitas condições de conservação e funcionamento:

Clausula 2 - O cliente declara para todos os fins de direito, que na qualidade de locatário do veículo acima descrito, a partir da assinatura do presente, assume a total responsabilidade, tanto na esfera Civil como na Criminal, Danos Materiais, Danos Pessoais ou Lucros Cessantes, com relação a utilização do veículo conforme pactuado no contrato de locação supra descrito e/ou cessão de direito de uso.

Clausula 3 - o cliente declara ainda, assumir eventuais penalidades (Multas e Pontuações) aplicadas em decorrência de quaisquer infrações cometidas durante a condução do veículo locado e inclusive as de rodízio estadual, municipal e estacionamento durante o período em que estiver sob minha responsabilidade autorizando desde já a faturar contra o locatário do veículo os valores constantes nas multas acrescido de 20% a título de honorários de despachante.

Clausula 4 - o cliente assume total responsabilidade, na condição de condutor, por quaisquer infrações cometidas durante a locação do veículo, bem como a pontuação decorrente destas, nos termos do artigo 5º e seus parágrafos, da resolução 619/16 do CONTRAN, e da cláusula terceira, parágrafo quinto, constituindo a LOCACERTO SERVIÇOS LTDA, CNPJ 39.556.117/0001-91 como sua procuradora para assinar o termo de apresentação do condutor/infrator das multas de trânsito que envolva o carro alugado durante a vigência do contrato, incluindo todos os períodos de prorrogação até a devolução definitiva do veículo, nos termos do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Declaro conhecer todas as normas de trânsito, obrigando-me a conservar devidamente o veículo e a comunicar imediatamente a empresa locadora sobre qualquer circunstância que envolva de alguma forma o mesmo.

Itens não cobertos pela proteção:

Na qualidade de locatário do contrato acima referenciado, declaro estar ciente de que não estão cobertos pela proteção, (seguro) os itens abaixo relacionados, os quais tenho total responsabilidade no ressarcimento / restauração igual como me foi entregue em caso de perda ou danos aos mesmos.

* Aparelhos de som e seus acessórios; * Estofamentos, extintores, esquadro, chave de roda; * Calotas; * Tapetes; * Pneus; * Retrovisores, espelhos e vidros;

Declaro estar ciente também que a proteção (seguro) prevista em contrato não terá mais validade nos casos de desrespeito às Leis de Trânsito e/ou por conduzir o veículo fora de condições psicomotoras normais por ingestão de álcool e/ou drogas.

Cliente
RANDOLPH FREDERICH RODRIGUES ALVES

**LOCACERTO MACAPA**

CNPJ: 20.504.745/0001-03 - I.Mun.:

AVENIDA HILDEMAR MAIA, 499 - JESUS DE NAZARE - MACAPÁ / AP

CEP 68908-119 FONE: (96)41411641 FAX: ()

Data da Emissão:

14/11/2022

FATURA

Nº

522

Fatura/Duplicata Valor R\$:

5.250,00

Vencimento(s):

24/11/2022

Valor por Extenso:

Cinco mil e duzentos e cinquenta reaisSacado: **RANDOLPH FREDERICH RODRIGUES ALVES**CNPJ(MF)/CPF: **431.879.432-68**

Nome Fantasia:

Endereço: **AVENIDA PEDRO BAIÃO, 257 - CENTRAL -**Município: **MACAPÁ**UF: **AP**CEP: **68900-116**

Descrição	Valor R\$
Placa Atual: QLR9897 Aluguel conforme Contrato: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICKUP 4X4 MODELO HILUX PLACA QLR9897 À DIESEL SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, ENTRE OS DIAS 03/11/2022 À 10/11/2022 REFERENTE AO CONTRATO 2040/1	5.250,00 (+)
PAGO 14 / 11 / 2022 LOCACERTO RENT A CAR CNPJ: 20.504.745/0001-03	Total da Fatura R\$ 5.250,00

DADOS BANCARIOS: BANCO ITAU AG-1138 C/C-06941-2 PIX CNPJ - 20504745000103 Atividade não sujeita ao ISSQN e à emissão de NF conforme Lei 116/03 - Item 3.01

FATURA Nº 522	Recebi(emos) de LOCACERTO MACAPA , os serviços constantes nesta FATURA.	
	Data do recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

**LOCACERTO MACAPÁ**

CNPJ: 20.504.745/0001-03

RUA HILDEMAR MAIA, 499 - JESUS DE NAZARE -
MACAPÁ / AP

FONE: (96)41411641 FAX: ()

E-mail: sac@locacerto.net

Data da Emissão: **14/11/2022****RECIBO Nº 597**Cliente: **RANDOLPH FREDERICH RODRIGUES ALVES**CPF/CNPJ: **43187943268** Fone: **(96) 31151818**Endereço: **PEDRO BAIÃO, 257 - CENTRAL -**Município: **MACAPÁ**UF: **AP**CEP: **68900-116**Valor: **R\$ 5.250,00****(Cinco mil e duzentos e cinquenta reais)****LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICKUP 4X4 MODELO HILUX PLACA QLR9897 À DIESEL SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, ENTRE OS DIAS 03/11/2022 À 10/11/2022 REFERENTE AO CONTRATO 2040/1****GABRIEL AGUIAR MACARIO - 14/11/2022 16:25:00**

Usuário Inclusão Recibo

Imprimir

Número de vias:

☐

1 Via

☐

2 Vias

Tipo Impressão:

☒

A4

☐

Bematech

Imprimir

Enviar E-mail

PAGO**14 / 11 / 2022**
LOCACERTO RENT A CAR
CNPJ: 20.504.745/0001-03



DETRAN- AP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01219824892

PLACA

QLR9897

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2019

ANO MODELO

2020

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

08154188851

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/TOYOTA HILUX CDLOWM4FD

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

8AJDA3CD5L1812633

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL.FID. BANCO J. SAFRA S A * BEN
.TRIBUTARIO *

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO SEGURO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



CATEGORIA
PARTICULAR

CAPACIDADE

1.02

POTÊNCIA/CILINDRADA

177CV/2755

PESO BRUTO TOTAL

3.0

MOTOR

1GDG151037

CMT

5.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

LOCACERTO SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ

20.504.745/0001-03

LOCAL

MACAPA AP

DATA

08/10/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT